

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO CI Nº 07 / 2017
PROCESSO Nº 2016.69.307230PA

Tratam os presentes autos de solicitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RADIOGRÁFICOS** para este Instituto, conforme Processo Licitatório - Pregão Eletrônico **SRP 151/2016-SEGEPI**, processo nº **2016.69.307230PA**, em favor da empresa: **P G LIMA COM – ME SOULMED, vencedora dos itens (1 à 5) no valor total de R\$ 50.063,00 (Cinquenta Mil, Sessenta e Três Reais);**

Constam anexos aos autos: Memº nº 005/2016-SAL/IPAMB, Termo de Referência, especificação técnica, Solicitação de Materiais Serviços nº 223/2016, Despacho do Diretoria Administrativa, Autorização da Presidência para coleta de preços, Cotação de Preços nº 26/2016, Proposta de Preço das Empresas, Relatório de Cotação de Preços por item, Pedido de aquisição de Materiais/Serviços, Parecer Jurídico nº 595/2016, Autorização para abertura do processo licitatório, Despacho CPL-IPAMB, Despacho SEGEPI/CPL, Cópia da minuta do Termo de Referência, Termo de Referência, Despacho CPL encaminhando o Termo de Referência para aprovação, Aprovação do Termo de Referência pela Presidente, Renovação da Cotação de preços, Relatório de Cotação por Item 26/2016, Despacho Seção de Compras indicando o valor médio, Ofício nº 633/16, Mapa Comparativo, Ofício nº 980/16 CPL/GP/IPAMB, Minuta do Edital, Parecer nº 1463 PJ/IPAMB, Despacho CPL/SEGEPI, Ofício nº 1228/2016, Cópia do DOM – Nomeação do Pregoeiro e membros da Equipe, Intenção para Registro de Preços e Publicação no DOM, Cópia do Edital Pregão Eletrônico nº 151/2016, Relação de Itens SRP 151/16, Publicação Edital no DOM Nº 13.169 de 21/11/2016, proposta comercial e documentos de habilitação da empresa P G LIM COM - ME, Ata de Realização do PE - SRP Nº 0151/2016, Termo de Adjudicação, cópia do resultado por fornecedor, Resumo da Licitação, Folha de Instrução s/nº CPL/SEGEPI/PMB, Ofício nº 938/16, Mapa Demonstrativo individual por Fornecedor, Parecer PJ/IPAMB nº 1758/2016 Documento do NUSP, Termo de Homologação e Publicação no DOM nº 13.204 de 13.01.2017, Ata de Registro de Preços nº 003/17.

Eis o Relatório. Passa-se à manifestação:

1. Inicialmente, salientamos que a presente análise se restringe aos aspectos de regularidade formal, razão pela qual se ressalvam, desde já, os aspectos que demandam implicações técnicas, estranhos à competência deste Setor de Controle, assim como, a fundamentação legal analisada pela assessoria jurídica;
2. Exercendo as prerrogativas legais regimentais conferidas a este Controle Interno procedemos à análise do processo, que tem como objeto a realização de Processo Licitatório para Registro de Preço, através do Pregão Eletrônico SPR nº 151/16, visando à aquisição de Material Radiográfico, o qual foi conduzido pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Coordenação Geral o Planejamento e Gestão – SEGEPI.

3. A Seção de Almojarifado/DRMSG, através do Memº 005/2016 de 15/03/2016, solicita aquisição de materiais radiográficos, para o período de 12 (doze) meses, para suprir a demanda dos pacientes deste Instituto.
4. A Presidência autoriza a abertura de procedimento licitatório (fls.39). A Comissão Permanente de Licitação procedeu com os trâmites para realização do certame, com abertura do edital aprazada para o dia 02/12/16 às 10 h. Após, juntou aos autos cópias dos documentos de habilitação e proposta comercial das empresas vencedoras, Ata, Adjudicação, Relatório, Mapa Demonstrativo Individual por Fornecedor, encaminhou ao NUSP para elaboração de dotação orçamentária e após, para análise e parecer sobre a conclusão do processo licitatório à Procuradoria Jurídica;
5. O Núcleo Setorial de Planejamento – NUSP procedeu com a devida programação orçamentária, informando a disponibilidade para a realização da despesa;
6. A Procuradoria Jurídica, através do Parecer nº 1758/2016, informa que o processo encontrar-se em conformidade com as normas legais, pelo que sugere a homologação do feito pela Presidência;
7. Posteriormente, foram anexados o Termo de Homologação com cópia do extrato de sua publicação no DOM nº 13.204 de 13.01.2017, e a Ata de Registro de Preço;
8. Oportunamente e, a fim de dar eficácia ao ato, ressaltamos a necessidade da expedição dos seguintes documentos: Declaração de Ordenador de Despesas, Contrato, Nota de Empenho e a devida publicação.

Ante ao exposto, e por não apresentar até o momento nenhuma inconsistência recomendamos o prosseguimento ao feito, após retorne os autos ao Controle Interno para análise final.

Belém – PA, 07 de fevereiro de 2017.

Conceição Aída Pereira Barbosa
Chefe Controle Interno
IPAMB